

209

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15	
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	
<b>INSS</b> 16113387829	<b>CPF</b> 01281043680	1 - Valor do Serviço prestado:	919,37
<b>Documento de Identidade</b>		2 - ISS.....:	0,00
		3 - INSS.....:	101,13
<b>Número</b> 8094248	<b>Orgão Emissor</b> SSP MG	4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	<b>818,24</b>
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>			
Contagem, 6 de março de 2020		DULCILEY DE FATIMA PINHO LOPES	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15	
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	
<b>INSS</b> 16113387829	<b>CPF</b> 01281043680	1 - Valor do Serviço prestado:	919,37
<b>Documento de Identidade</b>		2 - ISS.....:	0,00
		3 - INSS.....:	101,13
<b>Número</b> 8094248	<b>Orgão Emissor</b> SSP MG	4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	<b>818,24</b>
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>			
<p>Certificamos que o</p> <p>Contagem, 6 de março de 2020</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço</p>		DULCILEY DE FATIMA PINHO LOPES	

deste documento foi recebido e conferido.

17/03/2020

In:ternet\_\_Banking CA IXA

JLO



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	2940 / 023 / 00000409-5

<b>Nome destinatário:</b>	DULCILEY DE FATIMA PINHO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 818,24

<b>Data de débito:</b>	03/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	03/03/2020 18:18:29

<b>Código da operação:</b>	031818
<b>Chave de segurança:</b>	A4P542R3FSV0WLTX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO:** DULCILEY DE FATIMA PINHO LOPES, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG8094248 e do CPF01281043680, CTPS nº00000012104, série00117-MG e PIS de número 16113387829.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de 06/02/2020 a 10/03/2020.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

*Dulciley de F. P. Lopes*  
DULCILEY DE FATIMA PINHO LOPES  
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha